



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



LEI MUNICIPAL Nº 412/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO INCLUIR PROJETOS/ATIVIDADES NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 E LDO 2019, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 387 de 13 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual com a inclusão no Anexo IV dos Projetos 1.146 - Implantação de Sist. de Abas. D'água Zona Rural e 1.147 – Construção de Estádio Municipal, a seguir especificados:

PROGRAMAS	UNID. ORÇ	PROJETO / AÇÃO / FONTE	ANO	VALOR
0013 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS Função - 17 Sub-função - 511	02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	1.146 - IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'ÁGUA ZONA RURAL 0.1.24.54 - Transf. Convênio União	2019	950.267,55
0024 - DESPORTO E LAZER Função - 27 Sub-função - 812	02.13.00 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	1.147 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	2019	1.000.000,00
0024 - DESPORTO E LAZER Função - 27 Sub-função - 812	02.13.00 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	1.148 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	2019	462.952,38

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 399 de 13 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com inclusão dos Projetos 1.146 - Implantação de Sist. de Abas. D'água Zona Rural, 1.147 – Construção de Estádio Municipal e 1.148 – Construção de Campo de Futebol, no Anexo de Metas e Prioridades, a seguir especificada:

PROGRAMAS	UNID. ORÇ	PROJETO / AÇÃO	PROD.	UNID.	METAS	VALOR
0013 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS Função - 17 Sub-função - 511	02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	1.146 - IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'ÁGUA ZONA RURAL	Sistema Abastecimento de Água	Unid.	3	950.267,55
0024 - DESPORTO E LAZER Função - 27 Sub-função - 812	02.13.00 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	1.147 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	Estádio de Futebol	Unid.	1	1.000.000,00
0024 - DESPORTO E LAZER	02.13.00 - Secretaria	1.148 - CONSTRUÇÃO DE	Campo de Futebol	Unid.	1	462.952,38



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



Função – 27 Sub-função – 812	Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	ESTÁDIO MUNICIPAL				
---------------------------------	--	-------------------	--	--	--	--

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 2.413.219,93 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos), criando novas Classificações Orçamentárias, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, a seguir especificadas:

020600 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

17.511.0013.1146.0000 – IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'ÁGUA ZONA RURAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-----R\$ 950.267,55
Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio Outros

021300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

O Projeto/Atividade e os Elementos:

27.812.0024.1147.0000 – CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-----R\$ 975.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio Outros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações----- R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.0.00 – Recursos Ordinários

27.812.0024.1148.0000 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-----R\$ 460.952,38
Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio Outros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações----- R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.0.00 – Recursos Ordinários

Total dos Projetos ----- R\$ 2.413.219,93

Art. 4º Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º:

I - a anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.413.219,93 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, a seguir específicas:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



020600 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

17.512.0013.1049.0000 – CONST. DA REDE DE ESGOTO ZONA RURAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações----- R\$ 1.180.267,55

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio União

17.512.0013.1123.0000 – IMPLANTAR CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações----- R\$ 1.205.952,38

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio União

04.122.0002.2013.0000 – MANUTEN. E FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- 27.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.0 – Recursos Ordinários

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
em 17 de junho de 2019.

JOSÉ GOMES RODRIGUES
Prefeito Municipal